

PORTARIA MUNICIPAL nº 314/2022

de 30 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Camisetas para ação da Equipe da Secretaria de Saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.157.480/0001-00, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 626, Apt. 103 – Centro, Marechal Cândido Rondon-PR.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.17000 – INC. FIN. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – CAPITAÇÃO
PONDERADA

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6384)

Código Reduzido: 6420

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 30 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico